



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 018/2025- CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 09/04/2025.
Edilson Gimenes
Secretário

Aprova “ad referendum” a realização do Projeto de Extensão “Pint of Science 2025”

Considerando o conteúdo do Processo nº 325/2025 SGCEX.

A PROFA. DRA. ANA PAULA VIDOTTI, DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada “ad referendum” a realização do Projeto de Extensão “Pint of Science 2025”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 09 de abril de 2025.


Prof.ª. Dra. Ana Paula Vidotti
Diretora

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 16/04/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)